



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

XLVII CONCURSO PARA INGRESSO NA MAGISTRATURA DE CARREIRA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL Nº 26/2016

O **Desembargador LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO**, Presidente da Comissão do XLVII Concurso Para Ingresso na Magistratura de Carreira do Estado do Rio de Janeiro, **FAZ SABER** aos candidatos e interessados a **RETIFICAÇÃO** do Ponto 13 para as provas orais que serão realizadas nos dias 14 e 15 de dezembro de 2016, das 9:00 às 18:00 horas, na sede do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, na Sala de Sessão do Órgão Especial, situada à Avenida Erasmo Braga, nº 115, 10º andar, Lâmina I, Centro, Rio de Janeiro.

Ponto 13

- Das servidões. Do compromisso de compra e venda. Garantias de dívidas: penhor e hipoteca.
- Embargos de terceiros. Arbitragem. Do Litisconsórcio e da Assistência.
- Vantagem manifestamente excessiva. Conceituação. Parâmetros. Reflexos em sistema de contratação massificada. Valoração e aferição.
- Ato Infracional. Garantias processuais. Aplicação das medidas de proteção e medidas socioeducativas.
- Tutela coletiva e responsabilidade civil.
- Lei nº 11.343/06. Juizados Especiais Criminais. Do Crime.
- Prisão – Medidas cautelares e liberdade provisória. Lei nº 9.099/95 – Juizado Especial. Lei nº 11.340/06 – Maria da Penha.
- Princípios constitucionais da Administração Pública.
- Ação de impugnação de mandato eletivo.
- Sociedade limitada. Conhecimento de frete ou de transporte. Títulos de Crédito. Falência e Recuperação de empresas.
- Suspensão da exigibilidade do crédito tributário. Garantias e privilégios da Fazenda Pública. Taxa judiciária, custas e emolumentos.
- Licitação e contratos administrativos.
- Política Ambiental e Urbanismo.
- Interpretação Jurídica.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2016.

Desembargador LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
Presidente da Comissão de Concurso